65

61

172 Copia - Lº 250 fs 112 v. Escriptura de venda de uma
caza sita á Ilha das Cobras que fazem Antonio Alves da
Silva Brandão e sua mulher á Fazenda Nacional -
Saibão quantos esta virem que no anno do Nascimen-
to de Nosso Senhor Jesus Christo de 1882, aos 21 de Se-
tembro nesta Corte e Cidade do Rio de Janeiro, na Di-
rectoria Geral do Contencioso do Thesouro Nacional,
onde eu Tabellião interino vim com o meo Aju-
dante juramentado adiante declarado por me haver
sido esta destribuida pelo bilhete do theor seguinte: a
Castro se destribuio uma Escriptura de venda de
uma caza na Ilha das Cobras que fazem Antonio Al-
ves da Silva Brandão e sua mulher á Fazenda Na-
cional - Rio em 21 de Setembro de 1882. Saberão, pe-
rante mim comparecerão como outorgantes ven-
dedores Antonio Alves da Silva Brandão e sua mulher
Dona Joaquina Roza de Jesus esta representada pelo
dito seo marido conforme os poderes da Procuração
que se acha registada a fs 121 v do Lº 119 deste Car-
torio, proprietarios; e como outorgada compradora
a Fazenda Nacional representada pelo Conselheiro
Drº João Cardozo de Menezes e Souza, Procurador Fis-
cal do Thesouro Nacional, os presentes residentes nesta
Corte e reconhecidos pelos proprios das testemunhas abai-
xo nomeadas e assignadas e estas bem como aquelles
de mim Tabm interino do que dou fé; perante as
quaes me foi dito pelo outorgante presente que seo
casal é legitimo proprietario de uma casa sita a
Ilha das Cobras, ponta de Leste, rua da Praia
nº 6. Freguezia de Santa Rita, que houve por ar-
rematação em praça do Juizo Municipal da
1ª Vara da Corte, aos 5 de Junho de 1869, tendo
sido a mesma praça feita em virtude da Exe-

COMMISSÃO DO CADASTRO E TOMBAMENTO DOS PROPRIOS NACIONAES

62

Execução que José dos Santos Ferreira moveo a José Francisco de Freitas; que o dito predio que está livre e izempto de onus e encargos, tanto judiciaes como extrajudiciaes como tudo provarão os Outorgantes com os documentos apresentados no Thesouro Nacional, onde ficão archivados - é terreo, de porta e janella, formado de pedra e cal na frente, portaes de madeira, paredes latteraes de pilares e frontal de tijollo, tendo de vão sejseis palmos, de fundos quarenta quatro e de quintal vinte e quatro e meio ditos; que assim e na conformidade do ajuste celebrado com o Ministerio da Marinha por este Instrumento vendem elles Outorgantes, como de facto vendido tem de hoje e para sempre á Outorgada Fazenda Nacional o referido predio com todas as suas pertenças, dependencias e servidões activas e passivas pela quantia de quinhentos e trinta mil duzentos e trinta e nove reis (Rs 530$239) que deverá ser paga aos Outorgantes na Pagadoria da Marinha, no corrente exercicio conforme a declaração contida no Aviso do sobre dito Ministerio sob nº 597 de 24 de Abril deste anno; que desta sorte cedem e transferem á Outorgada todo o direito e acção, dominio e posse que tem no alludido predio, com todos os seos accessorios, dependencias e benfeitorias, para que tudo possa gozar e dispor a Outorgada, havendo-a por empossada de tudo desde já por força deste Instrumento e da clausula constituti, servindo de plena e geral quitação do preço desta venda, o recibo que passarem na Repartição do pagamento do mesmo preço, e mais obrigão-se por si e seos herdeiros e successores a fazerem para

COMMISSÃO DO CADASTRO E TOMBAMENTO DOS PROPRIOS NACIONAES

sempre bôa, firme e valiosa a presente venda, bem o dominio do predio, suas benfeitorias, accessorios e dependencias, tirando a outorgada a paz e salvo de duvidas e contestações de terceiros, prestando-lhe a evicção de direito. E pelo referido Conselheiro Doutor Procurador Fiscal foi dito que em virtude do supracitado Aviso do Ministerio da Marinha e do Despacho de sua Excellencia o Senhor Ministro da Fazenda de 10 de Maio ultimo, em nome e por parte da Fazenda Nacional e para ella, acceitava a presente Esc.ª assim e como na mesma se contem e acha-se estipulado e me foi apresentado o conhecim.to seguinte: 7.º Districto fls 69 - 1813 2. Mendes - 2.º Semestre de 1881 á 1882 - Imposto predial 8$400 rs. - Certifico que o Senhor Antonio Alves de Souza Brandão deve a quantia de oito mil quatrocentos reis imposto do predio da rua da Praia n.º 6 - Recebed.ª do R.º de Janr.º 16 de Maio de 1882. Pelo Chefe de Secção José Baptista de Figueiredo Sobrinho - Recebi em 9 de Junho de 1882 - Camizão. Não paga imposto de transmissão e apenas sello proporcional na forma das instrucções em vigor por ser compra feita pelo Estado - E me pedirão lavrasse em minhas Notas esta Esc.ª que fiz lavrar pelo meo Ajudante ennumerado Evaristo Valle de Barros, e lhes sendo lida, acharão conforme, acceitarão e assignão com as testemunhas Pedro José Ferreira e Henrique José Serrão perante mim Pedro Evangelista de Castro Tabellião interino que o subscrevy. Está o sello de seiscentos reis por estampilhas devidamente inutilisadas - Antonio Alves da Silva Brandão - João Cardozo de Menezes e Souza - Pedro José Ferreira - Henrique José Serrão - E copiei fielmente do livro em o dia

COMMISSÃO DO CADASTRO E TOMBAMENTO DOS PROPRIOS NACIONAES

64

mez e anno declarado. Eu Pedro Evangelista de Castro, Tabellião interino, subscrevy e assigno em pco e raso. Em test.o de verd.e Estava o sigual publico - Pedro Evangelista de Castro. Sobre tres estampilhas do valor total de 600 reis - R.o 21 de Set.o 1882. P. E. de Castro Confere com o original. Commisso do cadastro do Patrimonio N.al 10 de Julho de 1935. Jacob Cardozo Filho Chefe

Nada mais foi Registrado nesta Escriptura que Eu Escrip.o do Thesouro Nacional

COMMISSÃO DO CADASTRO E TOMBAMENTO DOS PROPRIOS NACIONAES